



LATTE SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 27.317.738/0001-33
NIRE Nº 35.300.502.035

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, LOCAL E HORÁRIO:** Aos 14 de julho de 2025, às 15:00 horas, na sede social da LATTE SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, 22º andar, conjunto 225, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.533-014 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Respeitados os termos da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, declararam os conselheiros terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matéria objeto da presente Reunião de Conselho. Verificada a presença dos membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Ricardo Pelúcio; Antônio Correia da Silva Filho, Sylvain Pierre Louis Emmanuel Maïs e Regiane Di Luoffo Oliveira.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Pelúcio, Presidente; e pelo Antônio Correia da Silva Filho, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a celebração de contrato de financiamento pela LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. – LOGA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.886/0001-02 ("LOGA") junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ("BNDES"); e (ii) a prestação, pela Companhia e pela subsidiária integral da Companhia, a LATTE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 37.581.969/0001-03 ("LATTE PARTICIPAÇÕES" e, quando em conjunto com a Companhia, "Garantidoras"), de garantia fidejussória em forma de fiança ("Garantia Fidejussória"), no âmbito do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" a ser celebrado entre a LOGA, na qualidade de afiançada, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador ("Fiador"), o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, e as Garantidoras (o "CPG") por meio do qual o Fiador se comprometerá a emitir cartas de fiança bancária em favor do BNDES em garantia das obrigações assumidas pela LOGA decorrentes do Contrato de Financiamento FINEM nº 25.2.0135.1, no valor total de R\$ 162.698.613,00 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais).
5. **DELIBERAÇÕES:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - (i) Aprovar a celebração, pela LOGA junto ao BNDES, de contrato de financiamento, bem como os documentos e garantias a ele relacionados ("Operação"), para investimento na Estação de Tratamento de Resíduos Jaguaré, implantação de Fazenda Solar e aquisição de caminhões e implementos a biometano para coleta de RSU, conforme condições a seguir:

Nº da Operação	7.414.078
Valor	R\$432.100.000,00, correspondente a 89,6% do valor do investimento de R\$482.021.102,00.
Direitos Creditórios	3,3% (FINEM) + 2,10% (Debêntures) da Receita Operacional Tarifária, indenizações, etc.
Garantia Fidejussória	Garantia Fidejussória da Solvi Participações equivalente a 62,347% do financiamento.
Fiança Bancária	Equivalente a 37,653% do financiamento contratada pela LOGA com Aval 100% da Companhia
Covenants	Beneficiária (Loga): ICSD \geq 1,30 e Avalista/Fidejussória (Solvi Participações): Alavancagem \leq 3,50

(ii) Aprovar a outorga, pelas Garantidoras, na qual as Garantidoras se obrigarão, em caráter irrevogável e irretratável, a garantir o pagamento fiel, pontual e integral das obrigações assumidas pela LOGA, no âmbito do CPG, cujos termos e condições estão previstos abaixo:

Valor	R\$ 162.698.613,00
Cessão de Direitos Creditórios	2% da Receita Operacional Tarifária
Prazo	24 meses
Taxa	1,07% ao ano
Comissão de estruturação	0,5%
Garantias da Fiança Bancária	Fiança das sociedades controladoras da LOGA, a Companhia e a LATTE PARTICIPAÇÕES Sub-rogação à cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes da concessão, compartilhada com demais financiadores sênior; Cessão fiduciária de conta vinculada mantida pela LOGA, com valor mínimo de R\$ 2 milhões ou equivalente ao montante de um ano da comissão de fiança, o que for maior.

(iii) Fica autorizada a diretoria da Companhia, bem como a diretoria da LATTE PARTICIPAÇÕES, ou seus procuradores, a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão das matérias acima aprovadas.

(iv) Ficam ratificados todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, pela diretoria da LATTE PARTICIPAÇÕES e/ou pelos procuradores e que estejam em consonância com as deliberações acima.

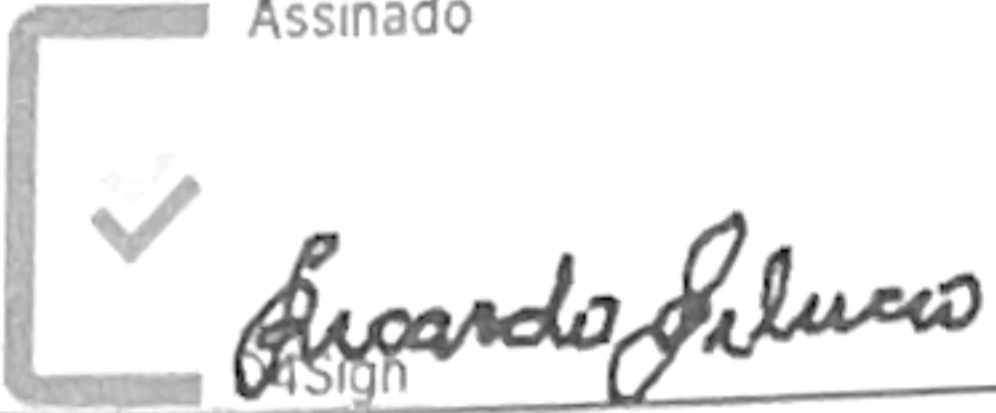
JULHO 2025

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada eletronicamente, com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, pelos presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Ricardo Pelúcio; **Secretário da Mesa:** Antônio Correia da Silva Filho.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Paulo/SP, 14 de julho de 2025.

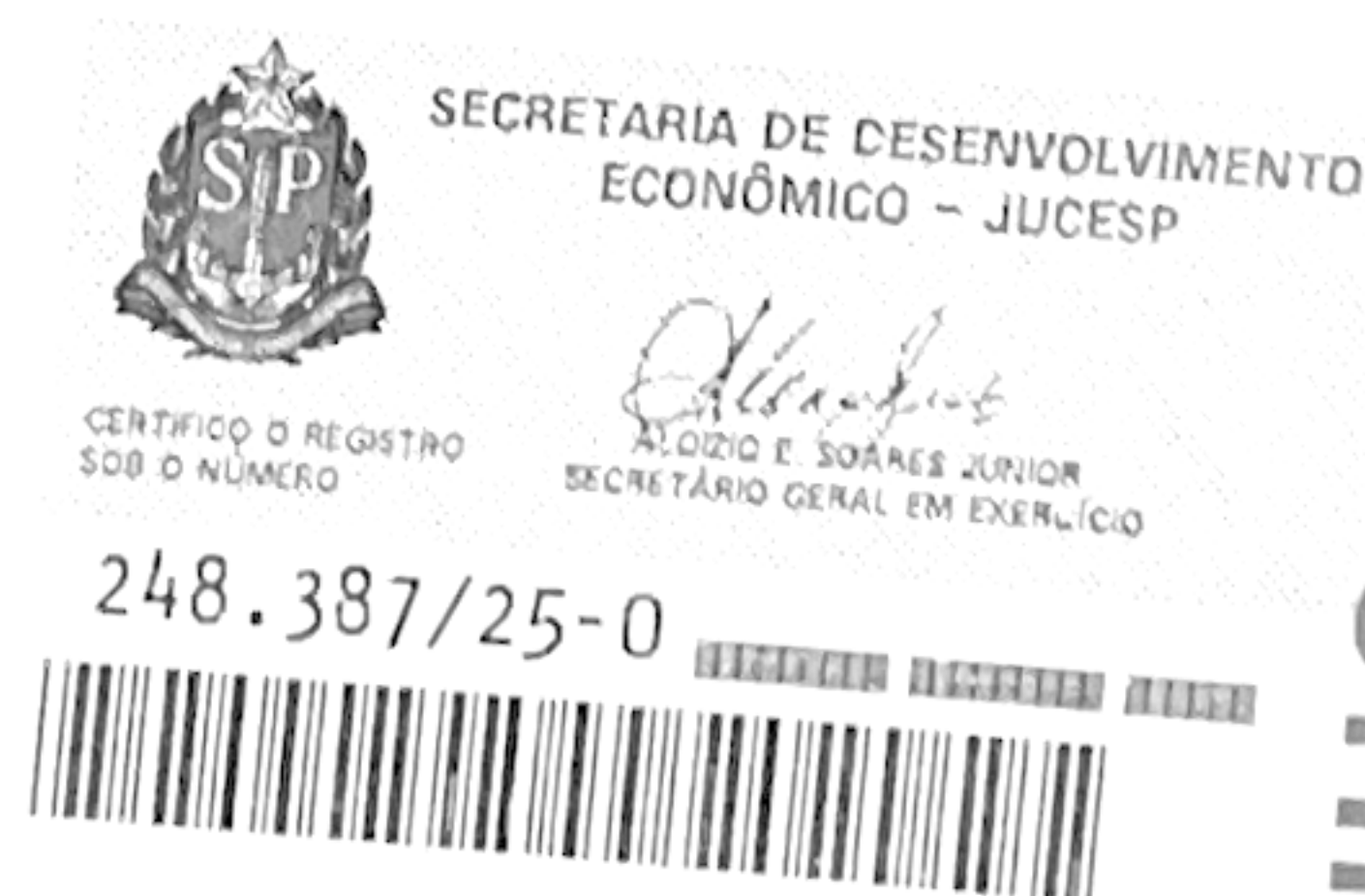
Mesa:

ricardo.pelucio@attendambiental.com.br
Assinado

Ricardo Pelúcio
Presidente

antonio@lattesp.com.br
Assinado

Antônio Correia da Silva Filho
Secretário

(Página de Assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de julho de 2025, da Latte Saneamento e Participações S.A.)



ARCA LATTE 15 07 2025 Fiança Loga BNDES JUCESP MM 16 07
2025 110638187 6

Código do documento 70a70ffc-22e0-444f-9a12-b222b006fa64



Assinaturas



RICARDO PELUCIO
ricardo.pelucio@attendambiental.com.br
Assinou

Ricardo Pelucio



Antonio Correia da Silva Filho
antonio@lattes.com.br
Assinou

Antonio Correia da Silva Filho

Eventos do documento

16 Jul 2025, 16:18:39

Documento 70a70ffc-22e0-444f-9a12-b222b006fa64 **criado** por JENIFFER LAUSTON DE SOUZA (f61c0935-8d97-4a0d-9304-66099e93e958). Email: administrativo@lattes.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-16T16:18:39-03:00

16 Jul 2025, 16:21:52

Assinaturas **iniciadas** por JENIFFER LAUSTON DE SOUZA (f61c0935-8d97-4a0d-9304-66099e93e958). Email: administrativo@lattes.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-16T16:21:52-03:00

16 Jul 2025, 17:32:55

RICARDO PELUCIO **Assinou** (248f013d-733c-4199-8367-825df899b10c) - Email: ricardo.pelucio@attendambiental.com.br - IP: 187.101.41.105 (187-101-41-105.dsl.telesp.net.br porta: 15428) - Documento de identificação informado: 596.468.297-91 - DATE_ATOM: 2025-07-16T17:32:55-03:00

16 Jul 2025, 18:59:06

ANTONIO CORREIA DA SILVA FILHO **Assinou** (64e8fcf5-daa6-47fd-b289-d1bf58c66bab) - Email: antonio@lattes.com.br - IP: 179.191.117.90 (mvx-179-191-117-90.mundivox.com porta: 60158) - Documento de identificação informado: 218.329.668-28 - DATE_ATOM: 2025-07-16T18:59:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ab470c2f2ff11b330943ae23901bcacf6283dfe828325c06a0e499047a63a48

(SHA512):80c9031284f63faf4897c2599f55745171a9b7d47c676d5be69cad3e6259d2c7998f5a4e3d0c8d307a1e93c15bfe283fcb5ce9cde8a38f8df675e0be12cabfd0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de July de 2025, 21:16:30



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei
14.063/2020.

